

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho n.º 11 817/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Maio de 2006:

Maria José Brandão da Silva Tigeleiro Afonso, Susana Cristina Paz Louro Fazenda, António Vicente de Matos Churro, Maria Luísa Maduro Colaço e Luís Gonçalves Martins — nomeados, precedendo concurso, assessores parlamentares da área jurídica do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 625), com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 11 818/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 20/87, de 12 de Junho, e do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 61/88, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2001, de 7 de Maio, renovo a nomeação, em comissão de serviço, do tenente-general Leonel Jorge Silva Carvalho, do Exército, na situação de reserva, no cargo de secretário-geral do Gabinete Coordenador de Segurança, considerando o excepcional interesse público de que se reveste a prossecução no exercício das funções em causa pelo referido oficial.

2 — O tenente-general Leonel Jorge Silva Carvalho encontra-se autorizado a exercer as funções em causa, nos termos do disposto nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Março de 2006.

18 de Maio de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Síntese curricular do tenente-general Leonel Jorge Silva Carvalho

O tenente-general Leonel Jorge Silva Carvalho, nasceu em 1943, tem 63 anos de idade e 43 de serviço. Foi promovido ao actual posto em 11 de Abril de 2001.

Desempenha actualmente as funções de secretário-geral do Gabinete Coordenador de Segurança. Em 2003-2004, acumulando com estas funções e por decisão do Conselho de Ministros, desempenhou o cargo de coordenador-geral da Comissão de Segurança do Euro 2004.

Está habilitado com o curso de Infantaria da Academia Militar, o curso de aperfeiçoamento e actualização para capitão, o curso de comando e estado-maior e o curso superior de comando e direcção.

Possui ainda os cursos de mestre e de instrutor de Educação Física Militar, o curso de transmissões das armas, o Allied Command Europe Orientation Course e o Mediterranean Dialogue General Officer's Course.

Ao longo da sua carreira, prestou serviço em várias unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército e das Forças Armadas nomeadamente na Escola Prática de Infantaria, Regimento de Infantaria 1, Depósito Geral de Material de Guerra, Centro Militar de Educação Física e Desportos, Academia Militar, Direcção do Serviço de Pessoal. No posto de capitão, foi ajudante-de-campo dos dois últimos ministros do Exército. Serviu no SHAPE, como adjunto do representante militar e comandou, no posto de tenente-coronel o Destacamento de Távira/RIF.

Depois da sua promoção a coronel passou a exercer funções de chefe da repartição de pessoal da Direcção da Arma de Infantaria, tendo assumido posteriormente as funções de comandante da Brigada Territorial n.º 2 da Guarda Nacional Republicana. Como coronel tirocinado e brigadeiro desempenhou as funções de chefe da Secção de Ensino e Estratégia do Instituto de Altos Estudos Militares e de director do curso superior de comando e direcção. Como major-general desempenhou ainda as funções de chefe de estado-maior e 2.º comandante-geral da Guarda Nacional Republicana e, no actual posto, o cargo de comandante da instrução do Exército.

Cumpriu duas comissões de serviço no ex-Ulamar, a primeira em Cabinda (RMA) como comandante da Companhia de Caçadores 2657, e a segunda, também no RMA, como oficial de informações

e operações do Batalhão de Caçadores 4911 e do Comando Operacional do Lobito, Benguela.

Da sua folha de serviços constam 19 louvores, dos quais se destacam um concedido pelo Ministro do Exército, três pelo Ministro da Administração Interna, outro pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, três pelo Chefe do Estado-Maior do Exército e ainda sete concedidos por outros Oficiais Generais, além de diversas condecorações onde sobressaem duas medalhas de serviços distintos de ouro e de prata, a grã-cruz, 1.ª e 2.ª classe de mérito militar, as medalhas de ouro e de prata de serviços distintos de segurança pública, a medalha da ordem militar de Avis, a medalha de grande oficial da ordem de mérito, a medalha de ouro de comportamento exemplar e a medalha de mérito desportivo.

Participou como conferencista em inúmeros seminários e congressos de âmbito militar, de segurança interna e desportivo. Nestas mesmas áreas colaborou, através de estudos e de artigos escritos, em várias revistas e publicações especializadas.

Instituto Português da Juventude

Aviso n.º 6326/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para técnico superior de 1.ª classe.* — 1 — Autorizado por despacho de 23 de Março de 2006 da vogal da comissão executiva do Instituto Português da Juventude (IPJ), ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de seis vagas de técnico superior 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa 1 anexo ao quadro de pessoal dos Serviços Centrais do IPJ, aprovado pela Portaria n.º 778/99, de 31 de Agosto.

O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 73/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Área funcional — compete ao técnico superior de 1.ª classe funções técnico-consultivas, de natureza científica e técnica, exigindo certo grau de qualificação, responsabilidade, autonomia e alto domínio da sua área de especialização e uma visão global de administração, tendo em vista a preparação da tomada de decisão nas áreas de relações internacionais, informação, *design*, recursos humanos, consultadoria jurídica e ciências sociais e humanas.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento das vagas mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, satisfaçam as condições constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como as da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento é o que resulta do sistema remuneratório aplicável genericamente à função pública, sendo as condições e as regalias de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários. O local de trabalho situa-se na Avenida da Liberdade, 194, em Lisboa.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Classificação — a classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida nos referidos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, dirigidos à presidente da comissão executiva do IPJ, devem ser entregues na Avenida da Liberdade, ou para aí remetidos pelo correio, sob aviso de recepção, até ao final do prazo indicado no n.º 1.

9.1 — Dos requerimentos devem constar:

- Identificação completa, residência, código postal e telefone;
- Identificação do concurso a que se candidata;